



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 167/2.025.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do departamento competente, realize o serviço de tapa-buracos na entrada da Feira do Produtor, bem como na Avenida Wanderley Ribeiro, em frente ao Supermercado do Breno.**

Justificativa

Os trechos mencionados encontram-se danificados, prejudicando o tráfego de veículos e oferecendo riscos à segurança de motoristas e pedestres. A realização desses reparos é essencial para garantir melhores condições de circulação e preservar a infraestrutura urbana.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 02 de junho de 2025.

Protocolo 02.106.125.19.00
Câmara Municipal de Igarapava
- Nº 160.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência


RINALDO GROU GOBBI

VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava